

Artigo

A negação dos povos indígenas no processo de formação histórico-territorial do Brasil: Um passado colonial amarrado ao presente

Hugo Arruda de Moraes

Cláudio Jorge Moura de Castilho

Caio César Lima Dantas

Nôeme Martins de Araújo

264

Resumo

O propósito principal do presente escrito é recolocar a questão da negação dos povos indígenas no processo de formação histórico-geográfica do Brasil como um problema que se ampliou e agravou pela permanência da lógica de uso do espaço norteadada pela racionalidade técnico-instrumental capitalista. O método escolhido para refletir sobre essa questão fundamentou-se na perspectiva analítico-reflexiva como meio para explicar a espacialização do problema do cercamento dos territórios indígenas frente à expansão do agronegócio, no âmbito da teoria social crítica, o qual teve o suporte na técnica da superposição de dois mapas elaborados para tal finalidade. O principal resultado deste trabalho traduziu-se na constatação de que, se a lógica inerente à racionalidade técnico-instrumental capitalista não mudar, os povos indígenas continuarão ameaçados de terem seus territórios tomados e suas culturas apagadas, inviabilizando os pressupostos do bem-viver que poderiam ser utilizados para construirmos outro mundo na Terra. Com isso, o escrito chama atenção para a condição de um processo contínuo e permanente que marginaliza os territórios dos povos indígenas, condenando-os à condição de existência precária e negação dos seus direitos em função, notadamente, da permanência da colonialidade fundamentada na violência e eliminação desses povos que não interessam diretamente ao processo de acumulação. Assim,

negar a existência e a importância de seus territórios, reforça o quadro de desigualdades e injustiças sócio-espaciais que constitui a essência da formação brasileira.

Palavras-chave: Povos originários; Agronegócio; Cercamento territorial; Território ameaçado.

The indigenous people's denial in Brazil's historical-territorial formation process: A colonial past tied to the present

Abstract

The main purpose of this paper is to reconsider the question of the indigenous people denial in the historical-geographical formation process in Brazil as a problem that has expanded and worsened due to the permanence of the logic space's use guided by capitalist technical-instrumental rationality. The method chosen to reflect on this issue was based on the analytical-reflective perspective as a means to explain the spatialization of enclosing indigenous territories problem in the face of the expansion of agribusiness, within the scope of critical social theory, which was supported by the technique of superimposition of two maps prepared for this purpose. The main result of this work was translated into the realization that, if the logic inherent to the capitalist technical-instrumental rationality does not change, indigenous peoples will continue to be threatened with having their territories taken and their cultures erased, making unfeasible the assumptions of well-being that could be used to build another world on Earth. For that, this paper draws attention to a continuous and permanent process that marginalizes the territories of indigenous people, condemning them to the condition of precarious existence and denial of their rights due to, notably, the permanence of coloniality based on the violence and elimination of these people who are not directly interested in the process of accumulating goods. Thus, denying the existence and importance of their territories reinforces the inequalities situation and socio-spatial injustices that constitutes the essence of Brazilian historical-territorial formation.

265

Keywords: Original peoples; Agribusiness; Territorial fencing; Threatened territory.

La negación de los pueblos indígenas en el proceso de formación histórico-territorial de Brasil: Un pasado colonial ligado al presente

Resumen

El principal objetivo de este escrito es restituir la cuestión de la negación de los pueblos indígenas en el proceso de formación histórico-geográfica de Brasil como un problema que se ha ampliado y empeorado

devido a la permanencia de la lógica de uso del espacio guiada por la racionalidad técnico-instrumental capitalista. El método escogido para reflexionar sobre este tema se basó en la perspectiva analítico-reflexiva como medio para explicar la espacialización del problema del cercamiento de los territorios indígenas frente a la expansión del agronegocio, en el ámbito de la teoría social crítica, que se sustentó mediante la técnica de superposición de dos mapas elaborados con el fin de demostrar esta expansión. El principal resultado de este trabajo se tradujo en la constatación de que, si no cambia la lógica inherente a la racionalidad técnico-instrumental capitalista, los pueblos indígenas seguirán siendo amenazados con la usurpación de sus territorios y el borrado de sus culturas, haciendo inviables los supuestos de bienestar que podrían utilizarse para construir otro mundo en la Tierra. Con eso, el escrito llama la atención sobre la condición de un proceso continuo y permanente que margina los territorios de los pueblos indígenas, condenándolos a la condición de existencia precaria y a la negación de sus derechos debido, en particular, a la permanencia de la colonialidad basada en la violencia y la eliminación de los pueblos que no son de interés directo para el proceso de acumulación. Así, negar la existencia y la importancia de sus territorios refuerza el marco de desigualdades e injusticias socioespaciales que constituyen la esencia de la formación histórico-territorial brasileña.

Palabras clave: Pueblos originarios; Agroindustria; Cercado territorial; Territorio amenazado.

Introdução

No atual contexto do processo de formação histórico-territorial brasileiro, está re-emergindo o debate em torno de uma questão latente, a qual ainda não foi resolvida, que é a da negação dos povos indígenas, questão inerente à própria natureza do modo de produção capitalista. Na realidade, este modo de produção, baseado na colonização, nunca deixou de ter centralidade na sociedade brasileira.

Mesmo após o fim da colonização com relação ao domínio colonial português, as relações coloniais sob a perspectiva de um “colonialismo interno” continuaram a influir no permanente processo de formação histórico-territorial brasileiro. Inclusive, a constituição de um Estado-nação à brasileira (século XIX) norteou-se pela lógica de uso e ocupação da terra com vistas à manutenção dos interesses das classes dominantes, associada à exploração predatória dos recursos naturais e o extermínio dos povos originários.

A questão indígena tem sido, portanto, frequentemente, retomada em função notadamente da eclosão de eventos que têm contribuído para o debate acerca da situação dos povos indígenas no Brasil dentre os quais se destaca o desrespeito com relação aos

seus territórios. Por esta razão, recorreu-se novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a resolução dos impasses em termos das questões territoriais em causa.

Por isso, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, referente à tese do marco temporal para definição dos territórios indígenas, junto ao STF, teve repercussão enorme no país, chamando novamente à atenção da sociedade para a causa indígena a qual já teria sido resolvida se a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 tivesse sido efetivada. Com nove votos a dois, a tese foi rejeitada e, portanto, não pode ser utilizada como parâmetro para definir a ocupação dos territórios indígenas.

Por outro lado, a decisão do STF, em que pese a conquista da negação da proposição, também pode abrir brechas para o pagamento de vultosas quantias de indenização a fim de compensar os grandes proprietários rurais. Estes, simplesmente tomaram terras de povos originários por meio do uso da violência e da grilagem.

Outros eventos relevantes que contribuíram para a retomada da questão indígena referem-se às questões atinentes à demora para a realização da vacinação dessa população durante o avanço da pandemia da COVID-19. Isso levou à catástrofe sanitária no território *Yanomami*, conduzindo a óbito, pelo menos, 100 crianças, em função da negligência ocasionada por problemas ligados à desnutrição e à malária.

Não foi à toa, portanto, que, sob pressão social, o atual governo eleito por meio de uma frente ampla, mais sensível à questão indígena acima referida, criou e institucionalizou, neste ano de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas, tendo como representante máxima da pasta a ativista indígena Sônia Guajajara. O que, apesar de ter constituído um avanço significativo, ainda não é suficiente para a resolução da causa devido aos parâmetros principais do neoliberalismo que têm reconfigurado a lógica técnico-instrumental de reprodução do capitalismo, associados à histórica situação da negação dos povos indígenas no Brasil.

Nessa perspectiva, além de explorar, suprimir e deteriorar os recursos naturais e as relações sociais de caráter comunitário, substituindo o projeto civilizatório que se ten-

tara realizar pela barbárie, voltou-se a negar cada vez mais os povos originários os/as descendentes dos povos africanos do Brasil, aproximando-os da condição, segundo Castro (2017), de “involuntários da pátria”.

O presente artigo, portanto, possui como objetivo central refletir sobre a negação dos povos indígenas como um traço do passado que, permanecendo e sendo reforçado nos dias que correm, continuará dificultando a consolidação da formação do espaço do/a cidadão/ã no Brasil. Mas, ao contrário, reforçará o quadro de desigualdades e injustiças sócio-espaciais herdado do período colonial.

Estruturamos este escrito de modo a apontar, primeiramente, utilizando-nos da perspectiva analítico-reflexiva, em que medida o fenômeno ora delimitado foi abordado. Na segunda parte, tratou-se da lógica instrumental capitalista na formação histórico-territorial do Brasil. Posteriormente, foi apresentado a espacialização dos povos indígenas e o seu encurralamento no âmbito da permanência do uso do espaço norteado pela racionalidade técnico-instrumental capitalista, impulsionado pelo agronegócio. E na última seção, foi colocada a conclusão.

1. O método de abordagem: O processo de produção do espaço e o movimento histórico

O método de abordagem foi construído com o suporte teórico da análise geográfica sob parâmetros da teoria social crítica, partindo, assim, da perspectiva de que as relações sociedade-espaço acontecem, dialeticamente, no âmbito do processo histórico-territorial de formação do Brasil. Nesse entendimento, a história constitui um caminho fundamental para a compreensão e interpretação do processo de ocupação humana do espaço geográfico de acordo com as vicissitudes do tempo e movidas pelos interesses hegemônicos do modo de produção capitalista.

Acrescenta-se, ao mesmo tempo, que o escrito ancora-se na perspectiva de que a

Geografia constitui um campo do conhecimento científico que possui como objeto de pesquisa “o processo universal de apropriação do espaço natural e de construção de um espaço social pelas diferentes sociedades ao longo da história” (Moraes, 2008, p. 41).

Desse modo, a compreensão do contexto histórico de uso do espaço nos permite entender os interesses sociais predominantes no atual momento do processo universal de apropriação do espaço natural, percebendo como se deu a apropriação do espaço – pela tomada dos territórios indígenas – como traço de permanência no tempo. Ao mesmo tempo, é possível vislumbrar perspectivas possíveis de reverter esse estado de coisa calcado ainda na colonialidade do poder e do saber.

Por isso, salienta Moraes (Moraes, 2001), é importante destacar que a compreensão da natureza da formação territorial é fundamental para o conhecimento das dinâmicas históricas e da relação entre sociedade e espaço no Brasil. Com isso, o autor enfatiza: “Ao fazer um estudo dos países de formação colonial, essa dimensão espacial ganharia um peso muito maior por uma razão muito simples: a colonização é em si mesma uma relação sociedade-espaço” (Ibidem, p. 105).

A interpretação da dinâmica da ocupação territorial no Brasil, no âmbito da análise do processo de desenvolvimento do capitalismo, considera os respectivos mecanismos da consolidação dos interesses hegemônicos, engendrando formas particulares de uso, ocupação e exploração do espaço geográfico e de tudo o que este contém. Nessa perspectiva, compreende-se que a realidade histórico-territorial brasileira é resultado de um processo contraditório de formação do espaço que suscita, tensões, conflitos e embates de diversas ordens.

Nesse sentido, e com vistas à operacionalização da referida abordagem, visando à concretização do objetivo do presente escrito, utilizou-se, como procedimentos metodológicos, um levantamento bibliográfico acerca da temática ora tratada, por meio da leitura de autores e do resgate de ideias julgadas como relevantes e adequadas para a análise e compreensão do tema em epígrafe. Posteriormente, utilizou-se da técnica de su-

perposição de mapas como forma de representar a distribuição do agronegócio e a situação atual dos povos indígenas para os últimos vinte anos, buscando, por meio da espacialização do fenômeno ora delimitado em Unidades da Federação (UF) brasileira, compreender a complexidade da questão ora tratada.

A opção pela técnica analítico-reflexiva deveu-se, notadamente, à sua utilidade no sentido de relacionar de modo mais integrado as dimensões teórica e empírica da pesquisa, no âmbito do necessário aprimoramento da capacidade de observar, analisar e refletir sobre a problemática delimitada para o estudo.

Nessa perspectiva, acredita-se que se conseguiu demonstrar, de modo mais explícito, em que medida a expansão territorial da modernização da agropecuária tem sido um instrumento eficaz utilizado pelas classes dominantes para a negação dos povos em epígrafe. O que tem acontecido mediante a imposição da situação de cerco, supressão e destruição dos seus territórios, agravando o processo histórico e crescente de violência extrema sofrida pelos indígenas.

2. A lógica instrumental capitalista na formação territorial do Brasil

No âmbito das principais características do processo de formação histórico-territorial brasileiro, observa-se que a lógica, hoje mais do que nunca, da racionalidade técnico-instrumental capitalista impôs a negação dos povos indígenas – assim como aos quilombolas, ribeirinhos etc. – e o uso da natureza como meros recursos a serem extraídos para venda. Isso acontece em nome de uma prática estratégica de acumulação para o desenvolvimento capitalista numa perspectiva puramente economicista.

Sendo assim, de acordo com Santos (1997, p. 178), o “[...] mundo de hoje marca, assim, o primado da ação racional, enquanto ação instrumental, sobre a ação simbólica. É uma ação nutrida na razão do instrumento, uma razão técnica, conforme aos meios e despreocupada de teleologia”. Por esta razão, fundamentando-se em Habermas, ainda

para Santos (1997), o modo de produção capitalista possui nítida superioridade sobre os que o precederam na medida em que conseguiu aprimorar mecanismos econômicos que tornaram mais eficazes a “expansão dos subsistemas de atividade racional com respeito a um fim” e, concomitantemente, conseguiu legitimação econômica que permite a adaptação do sistema de dominação às exigências de racionalidade inerentes a diferentes contextos histórico-territoriais dos subsistemas em via de desenvolvimento.

Desse modo, a racionalidade da modernidade, calcada no uso progressivo de técnicas avançadas, foi instrumental para atender aos interesses de acumulação do capitalismo. Esse processo estabeleceu, nas terras ibero-americanas, uma formação socioterritorial centrada na espoliação, pela qual a transferência de riquezas naturais e a subalternização dos povos e dos seus bens naturais davam sentido à colonização.

Por isso, e como acentuara Harvey (2013), uma das principais características do capitalismo é transformar tudo que encontra no seu caminho em mercadoria, com a finalidade de gerar riquezas para a acumulação. Para isto, as classes dominantes constroem e reconstroem, permanentemente, paisagens e territórios para facilitar o processo acumulativo de riquezas, colocando os interesses econômicos acima daqueles que dizem respeito à preservação da vida humana e da natureza na Terra.

Esta natureza do capitalismo é tão evidente que, além da Ciência, o Papa Francisco (2015, p. 37), em sua Encíclica sobre o Cuidado da Terra como “casa comum”, afirma que “Esta situação leva-nos a uma esquizofrenia permanente, que se estende da exaltação tecnocrática, que não reconhece aos outros seres um valor próprio, até à reação de negar qualquer valor peculiar ao ser humano”.

Com efeito, a lógica instrumental e perversa do capitalismo, na América Latina por exemplo, deixou marcas profundas de desigualdades e injustiças sócio-espaciais há cerca de quinhentos anos. A ocupação e o arranjo espacial latino-americano voltaram-se, preponderantemente, desde os seus primórdios, para a produção de *commodities* – açúcar, metais preciosos, café, e outros gêneros tropicais – para exportação. A este respeito, segundo Galeano (2010), as riquezas encontradas nos solos da América Latina acabaram

contribuindo para a criação da própria pobreza do seu povo e, contraditoriamente, para a riqueza das metrópoles coloniais:

Para os que concebem a História como uma contenda, o atraso e a miséria da América Latina não são outra coisa senão o resultado de seu fracasso. Perdemos; outros ganharam. Mas aqueles que ganharam só puderam ganhar porque perdemos: a história do subdesenvolvimento da América Latina integra, como já foi dito, a história do desenvolvimento do capitalismo mundial (Galeano, 2010, p. 30).

Nesta perspectiva, o colonialismo desorganizou os povos originários e destruiu os seus respectivos ambientes a fim de justificar e ampliar a busca incansável e a todo custo pela acumulação, esta era a intencionalidade do programa colonizador. A esse respeito, Fanon (1968, p. 27) afirmou:

Não se desorganiza uma sociedade, por mais primitiva que seja, com tal programa, a menos que esteja decidido, desde o início, ou seja, desde a própria formulação desse programa, a romper todos os obstáculos encontrados no caminho.

Assim sendo, a estruturação do mundo colonial se alicerçou por meio de um arranjo social, imaginário e territorial centrado na violência. Este processo foi tão intenso que devastou tudo o que, não interessando de imediato ao capitalismo, se encontrava no seu caminho, negando a história dos homens e das mulheres locais bem como a sua relação com o seu ambiente. Destarte, sobre a referida lógica instrumental do capitalismo-moderno-colonial, “quanto mais [este capitalismo] se desenvolve, mais aguça seus desequilíbrios e tensões, suas candentes contradições” (Galeano, 2010, p. 9).

Diante do acima exposto, a formação histórico-territorial do Brasil é resultado da violência inerente à racionalidade instrumental capitalista vigente, resultando numa organização socioantropológica como subproduto da ferocidade do empreendimento colonial.

Efetivamente, o Brasil não nasceu como etnia e se estruturou como nação em consequência de um desígnio de seus criadores. Surgiu, ao contrário, como uma espécie de subproduto indesejado de um empreendimento colonial, resultante da Revolução Mercantil, cujo propósito era produzir açúcar, ouro ou café e, sobretudo, gerar lucros exportáveis (Ribeiro, 1972, p. 3).

No que concerne à violência mencionada no parágrafo acima, ressalta-se a ideia colocada há décadas atrás, a qual, por seu turno, ainda se faz assaz pertinente para se entender a problemática ora em destaque.

A violência que presidiu ao arranjo do mundo colonial, que ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais indígenas, que arrasou completamente os sistemas de referências da economia, os modos da aparência e do vestuário (Fanon, 1968, p. 30).

Ainda sobre a violência colonial, Fanon (1968, p. 54) afirma:

[...] mas voltemos à violência atmosférica, à violência à flor da pele. Vimos no desenvolvimento de sua maturação que muitas correias a arrastam, a levam para a saída. Apesar das metamorfoses que o regime colonial lhe impõe nas lutas tribais ou regionalistas, a violência envereda pelo bom caminho, o colonialismo identifica seu inimigo, põe um nome em todas as suas desgraças e lança nesta nova via toda [sic] a força [sic] exacerbada de seu ódio e de sua cólera.

Prado Júnior (1969) acentuou que a colonização em terras brasileiras foi fruto de um quadro amplo de integração do planeta em uma nova ordem, constituindo como “uma parte do todo”, ou seja, um capítulo histórico do comércio europeu. Nesse sentido, nas palavras de Ribeiro (2013; 2014), a função básica da colonização era o recrutamento de mão-de-obra e a organização instrumental da produção mercantil de acordo com técnicas e procedimentos prescritos do exterior, alienando ainda mais o espaço das colônias.

Foi com o propósito de subordinação ao Império Mercantil-Salvacionista português que o espaço brasileiro entrou na lógica de exploração, resultando na constituição de um ambiente social tecido de maneira a criar e estabelecer desigualdades e oposições de classes difíceis de serem rompidas. Mas, ao mesmo tempo, engendrando contradições

agudas entre as classes dominantes e os índios, sitiantes, posseiros e trabalhadores/as livres (Moreira, 2020).

Foi com isto que se consolidou a histórica situação de desigualdades e injustiças sócio-espaciais, obrigando as populações – sobretudo as mais vulneráveis – a sofrerem com os impactos negativos desse uso perverso do território. Em consequência, estabeleceu-se a negação do mosaico geobotânico natural e das populações negra e indígena, sob o profundo sistema de exploração já mencionado anteriormente.¹ Enfim, tal condição estabeleceu-se mediante o desenvolvimento geográfico desigual no seio das sociedades capitalistas: “A história que escreve não é, portanto, a história da região por ele [coloniador] saqueada, mas a história de sua nação no território explorado, violado e esfaimado” (Fanon, 1968, p. 38).

Com efeito, ao colocar os interesses econômicos acima dos que dizem respeito à preservação da vida humana e da natureza, a formação territorial do Brasil adentrou no acontecer histórico e geográfico que implicou na “[...] criação de uma nova estrutura nas terras incorporadas ao patrimônio da sociedade que se expande, uma estrutura articulada com os interesses da expansão, comumente localizados no centro difusor original” (Moraes, 2008, p. 63).

Portanto, se olharmos atentamente para o período colonial brasileiro, teremos condições de apreender o fio condutor que nos faz compreender o porquê da negação ora em discussão, assumindo inclusive a faceta que nos aproxima da ideia de uma “guerra biológica”, levando ao genocídio em massa de vários povos originários. Neste aspecto, Galeano (2010, p. 20) também foi enfático:

Bactérias e vírus foram os aliados mais eficazes. Os europeus traziam, como pragas bíblicas, a varíola e o tétano, várias enfermidades pulmonares, intestinais e venéreas, o tracoma, o tifo, a lepra, a febre amarela, as

¹ O período colonial brasileiro, que se estendeu por mais de três séculos, deixou marcas profundas e indeléveis, principalmente, aquelas que estão centradas nas plantações produtoras de gêneros tropicais para exportação e com base na exploração da mão-de-obra. Isso, por meio da organização socioterritorial que estabeleceu na propriedade latifundiária a dupla função de monopolizar a terra para uso agrícola e de contingenciamento da mão de obra para trabalho pesado e forçado.

cáries que apodreciam as bocas. A varíola foi a primeira a aparecer. Não seria um castigo sobrenatural aquela epidemia desconhecida e repugnante que provocava a febre e descompunha a carne? [...] Os índios morriam como moscas; seus organismos não opunham resistência às novas enfermidades, e os que sobreviviam ficavam debilitados e inúteis.

Vale sublinhar, ainda, que além dessa lógica de surtos virais, a expansão e exploração territorial, por meio do trabalho escravo e da utilização de grandes propriedades fundiárias, impuseram aos povos indígenas a condição de desterritorializados em seu próprio continente. Castro (1984, p. 115), ao relatar a questão da gênese da fome na região do Nordeste açucareiro, enfatizou bem a ação destruidora do sistema *plantation* no processo de ocupação da região.

Descobrimo cedo que as terras do Nordeste se prestavam maravilhosamente ao cultivo da cana-de-açúcar, os colonizadores sacrificaram todas as outras possibilidades ao plantio exclusivo da cana. Aos interesses da sua monocultura intempestiva, destruindo quase que inteiramente o revestimento vivo, vegetal e animal da região, subvertendo por completo o equilíbrio ecológico da paisagem e entravando todas as tentativas de cultivo de outras plantas alimentares no lugar, degradando ao máximo, deste modo, os recursos alimentares da região. Mas, se em verdade essa conduta colonizadora acarretou [...] graves prejuízos para a estrutura biológica dos grupos humanos que aí se fixaram e se desenvolveram, por outro lado deu estabilidade econômica à nova sociedade em formação e permitiu a sua estruturação num regime agrário bem fixado e enraizado na nova terra.

Daí, conforme relatou Bosi (1992, p. 19), a colonização no Brasil empreendeu formas nítidas de submissão, coação, morticínio e exploração da população nativa. Isso, aconteceu no âmbito do processo de formação histórico-territorial que instaurou o que ele próprio chamou de barbarização ecológica e populacional, ou seja, em suas palavras,

[...] o processo colonizador não se esgota no seu efeito modernizante de eventual propulsor do capitalismo mundial; quando estimulado, aciona ou reinventa regimes arcaicos de trabalho, começando pelo extermínio ou a escravidão dos nativos nas áreas de maior interesse econômico. Quando é aguçado o móvel da exploração a curto prazo, implantam-se nas regiões colonizáveis estilos violentos de interação social. [...] Sem entrar aqui na

questão espinhosa dos conceitos qualificadores da economia colonial [...], não se pode negar o caráter constante de coação e dependência estrita a que foram submetidos índios, negros e mestiços nas várias formas produtivas das Américas portuguesa e espanhola.

Posteriormente, no século XIX, a constituição do Brasil independente seguiu a base social e espacial sob os moldes da lógica do capitalismo-moderno-colonial, quase como uma condição herdada. Com isto, a “trama” político-institucional e a aparelhagem estatal do período oitocentista asseguraram a unidade e uma rede de articulação interna em torno da *plantation* e da negação e exploração de territórios indígenas e negros (Moreira, 2020).

Atualmente, a expansão das redes de valor do agronegócio internacional não é só uma marca do momento presente na medida em que se desenvolve reproduzindo os mesmos interesses das classes dominantes as quais, conforme Castro (2017), são representadas pelos eufemismos de “ruralistas” e “burguesia do agronegócio”. Nesse aspecto, convém afirmar que

A história da formação territorial no Brasil tem-se calcado numa lógica segundo a qual o espaço continental era percebido como uma área vazia – sem história e sem natureza – que deveria ser, permanentemente, preenchida com os objetos necessários à produção de um território provedor das *commodities* demandadas pelo mercado mundial. Esta lógica de uso do território foi marcada pela violência e pelo desrespeito para com os ambientes encontrados no Novo Mundo, exercendo, como rugosidades perniciosas, influências nas ações pensadas, praticadas e defendidas nos dias atuais, hoje sob a hegemonia dos Estados Unidos, não obstante as mudanças ocorridas ao nível do acontecer histórico das relações capitalistas no mundo (Castilho, 2020, p. 382).

Portanto, há nesse acontecer histórico-territorial a constituição de territórios perversos que desrespeita os povos originários e o seu ambiente de existência, desmanchando experiências diversas de tecer territórios e territorialidades que representam o que se tem defendido como bem-viver. Assim, é necessário considerar as diversas práticas e experiências que podem ter nos povos originários um caminho de valorizações das

formas de ver e conviver no mundo. Essa noção se aproxima muito do que disse Krenak (2022) sobre as cartografias para depois do fim:

O desafio que proponho aqui é imaginar cartografias, camadas de mundo, nas quais as narrativas sejam tão plurais que não precisamos entrar em conflito ao evocar diferentes históricas de fundação” (Ibidem, 2022, p. 32).

O que, de acordo ainda com Acosta (2016), deve ser pensado e praticado como perspectiva de se imaginar outros mundos possíveis ao existente. Destarte, questionando os rumos vigentes da civilização, este pensador coloca que o

[...] Bem viver enquanto alternativa ao desenvolvimento, adquire o potencial para construir alternativas a partir de uma enorme multiplicidade de exigências cujos elementos referenciais – a vida em comunidade e a relação harmoniosa com a Natureza – constituem a base fundamental para uma vida digna (Acosta, 2016, p. 18).

Nessa perspectiva, um olhar sobre mapas que representam a presença dos povos indígenas e a localização das atividades ligadas à agropecuária moderna sob o discurso do “agronegócio como locomotiva do crescimento econômico do Brasil” atual, leva-nos a perceber que, mesmo constatando a força da manutenção da problemática histórica do país, ainda há condições de fazer valer o bem-viver. Isto se deve, notadamente, ao simples fato de se atingir à necessária consciência da posição que ocupamos no mundo atual.

3. Os territórios indígenas e o Brasil no século XXI

No curso de um processo permanente de tomada dos territórios indígenas, iniciado pelas ações de cercamento, não somente seus territórios têm sido esvaziados para

serem preenchidos por objetos úteis às necessidades de reprodução do modo de produção capitalista na região, mas como aponta Leroy (2010), sua ocupação anterior pelos povos ameríndios foi ocultada.

Por isto que, conforme destaca Cunha (2012), sabe-se pouco da história indígena na América e no Brasil, não havendo clareza sobre sua origem e as cifras que representam sua existência. Deve-se compreender que os povos originários não são produtos do meio, muito menos um estágio primitivo da evolução humana,² mas que constituem grupos populacionais que tinham na sua história, até a chegada dos invasores/colonizadores, uma relação harmônica com o seu ambiente percebendo seus territórios como seu lar (Cunha, 2012).

Considerando o que se acabou de colocar, ser indígena significa manter relação de sentido de existência fortemente imbricada com a terra constituindo parte dela, na qual a vida humana e a natureza confundem-se no âmbito da perspectiva do bem-viver.

Ser indígena é ter como referência primordial a relação com a terra em que nasceu ou onde se estabeleceu para fazer sua vida, seja ela uma aldeia na floresta, um vilarejo no sertão, uma comunidade de beira-rio ou uma favela nas periferias metropolitanas. É ser parte de uma comunidade ligada a um lugar específico, ou seja, é integrar um povo. [...] O indígena olha para baixo, para a Terra a que é imanente; ele tira sua força do chão (Castro, 2017, p. 188).

Era no âmbito desta perspectiva que viviam os povos originários no Brasil e na América do Sul. Ribeiro (2014, p. 19) acentua que o atual espaço americano tinha, no século XVI, significativa presença e diversidade em termos de povos indígenas recobrando a vastidão deste Continente.

A costa atlântica, ao longo dos milênios, foi percorrida e ocupada por inumeráveis povos indígenas. Disputando os melhores nichos ecológicos, eles se alojavam, desalojavam e realojavam, incessantemente. [...] Não

² Uma das principais armadilhas do cientificismo do século XIX refere-se ao chamado “Triunfo do evolucionismo”. Para Cunha (2012), o evolucionismo do século XIX trouxe à tona a ideia do primitivismo entre os indígenas bem como a concepção de que certas sociedades pararam no tempo, permanecendo em um estágio de evolução dito atrasado.

era, obviamente, uma nação, porque eles não se sabiam tantos nem tão dominadores. Eram, tão-só, uma miríade de povos tribais, falando línguas do mesmo tronco, dialetos de uma mesma língua, cada um dos quais, ao crescer, se bipartia, fazendo dois povos que começavam a se diferenciar e logo se desconheciam e se hostilizavam.

No caso específico do Brasil, para Schwarcz (2015, p. 38), seu espaço estava ocupado por uma enorme diversidade de povos indígenas vivendo sob um quadro social, econômico e político muito complexo.

Às vésperas da colonização havia, portanto, um vasto contingente populacional espalhado pelo continente, apresentando diferentes formas de articulação social, econômica e política em escala regional e local. Se a chegada de Cabral significou um desastre para essas populações, não há por que descrever apenas perdas em vidas, terras e na cultura.

Enfim, entende-se que o espaço brasileiro estava povoado por diversas matrizes indígenas, desde os espaços litorâneos até os sertões desconhecidos de floresta, caatinga e cerrado, onde habitavam os Tapuias (Ribeiro, 2014; Schwarcz, 2015). Porém, a invasão europeia foi uma catástrofe terrível para os nativos da, então, Terra de Santa Cruz.

A violência do empreendimento moderno-colonial europeu foi tão forte e persistente que, ainda hoje, os povos indígenas que “sobraram” continuam vivendo em uma situação de sujeitos encurralados na iminência de serem definitivamente negados. Com efeito, “A verdade é que vivemos encurralados e refugiados no nosso próprio território há muito tempo” (Krenak, 2020, p. 4).

Nesse processo histórico-geográfico de negação, o Brasil contabiliza nos dias que correm uma população de 1.693.535 seres humanos que se autodeclaram indígenas (IBGE, 2022). Tal número representa menos de 1% do total da população brasileira. Ao mesmo tempo, vale salientar que os estados do Norte do país são os que possuem a maior concentração dessa população indígena, representando cerca de 45% do seu total. Em seguida, temos a região Nordeste com 31% dos indígenas do país.

Os dados do Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, organizados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), mostram que o país registrou, entre março de 2020 e novembro de 2022, um total de 928 indígenas que perderam a vida por conta dos impactos devastadores da COVID-19 (APIB, 2023). Tais cifras corroboram o fato histórico segundo o qual, também, doenças oriundas de agentes externos continuam atingindo os povos indígenas.

Trata-se da continuidade histórico-territorial da negação dos povos em epígrafe, pelo extermínio e morticínio que os afetam desde a invasão europeia até o momento atual pelo colonialismo interno. Entretanto, tenta-se mascarar esta tragédia pelo que “[...] se chama, num eufemismo envergonhado, ‘o encontro’ de sociedades do Antigo e do Novo Mundo” (Cunha, 2012, p. 12).

O simples contágio do encontro entre humanos daqui e de lá fez com que essa parte da população desaparecesse por um fenômeno que depois se chamou epidemia, uma mortandade de milhares e milhares de seres. Um sujeito que saía da Europa e descia numa praia tropical largava um rasto de morte por onde passava. O indivíduo não sabia que era uma peste ambulante, uma guerra bacteriológica em movimento, um fim de mundo; tampouco o sabiam as vítimas que eram contaminadas. Para os povos que receberam aquela visita e morreram, o fim do mundo foi no século XVI. Não estou liberando a responsabilidade e a gravidade de toda a máquina que moveu as conquistas coloniais, estou chamando atenção para o fato de que muitos eventos que aconteceram foram o desastre daquele tempo. Assim como nós estamos hoje vivendo o desastre do nosso tempo, ao qual algumas seletas pessoas chamam Antropoceno. A grande maioria está chamando de caos social, desgoverno geral, perda de qualidade no cotidiano, nas relações, e estamos todos jogados nesse abismo (Krenak, 2019, p. 34).

Assim, constata-se que a economia escravista instalou e montou uma estrutura que submeteu pessoas indígenas e negras a condições de vida e existência sub-humanas. Porém, esta realidade não mudou por completo em seu conteúdo. O que continua impondo-nos o desafio de enfrentar a questão por meio, em princípio, da luta pela efetivação dos seus direitos básicos garantidos, por exemplo, pelo Art. 231 da CRFB (1988):

São reconhecidos aos índios sua organização social, seus costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

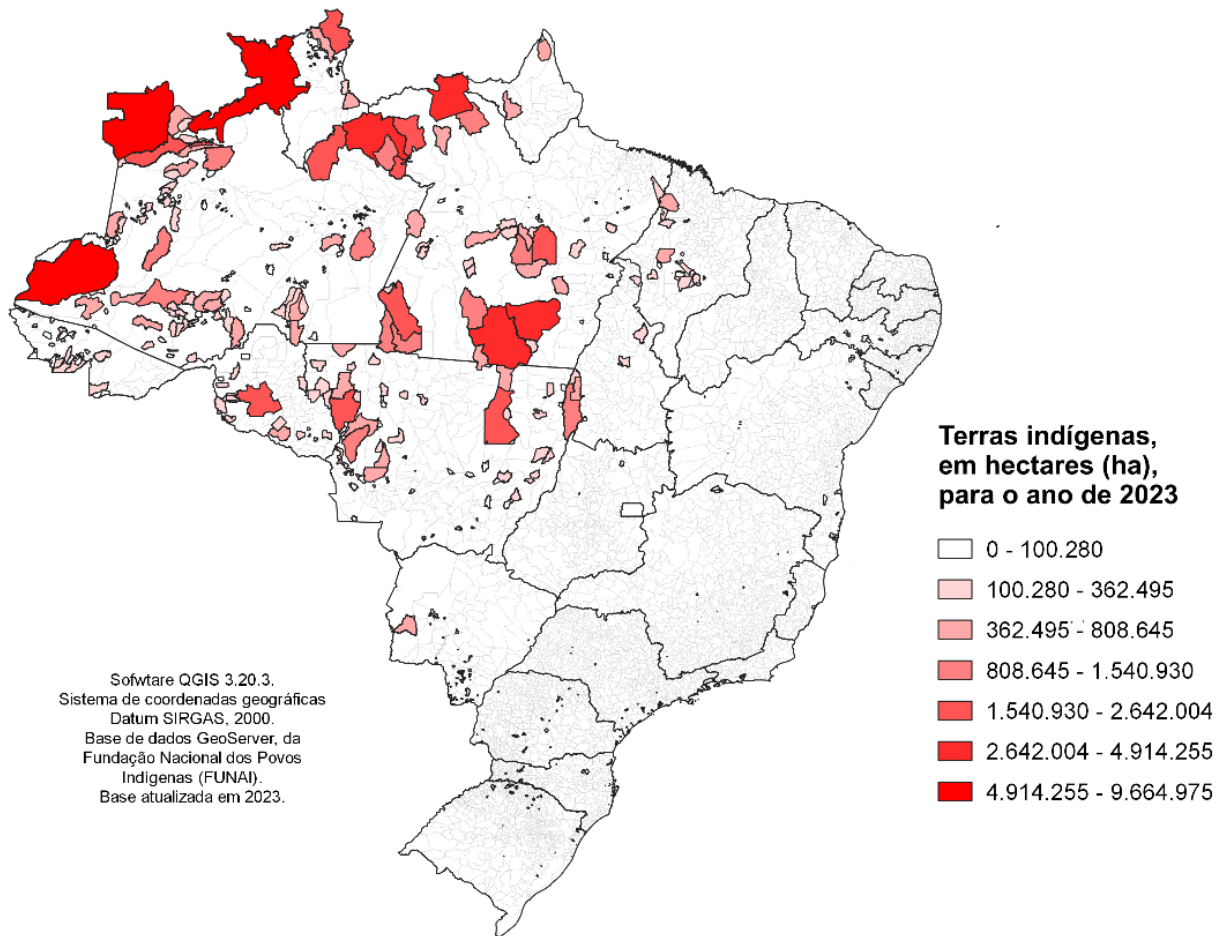
Atualmente, diversas matrizes dos povos indígenas ocupam pequenas frações do espaço brasileiro, tratando-se de territórios pouco densos e dispersos, ilhados e imprensados.

O dilema político que ficou para as nossas comunidades que sobreviveram ao século XX é ainda hoje precisar disputar os últimos redutos onde a natureza é próspera, onde podemos suprir as nossas necessidades alimentares e de moradia (Krenak, 2019, p. 21).

Nesse caminho, e de acordo com o **Mapa 1**, a localização, distribuição e concentração demográfica dos povos originários, no atual contexto histórico do capitalismo no Brasil, sugerem a condição de encurralamento em pequenas porções territoriais. O que é fruto de um processo de avanço e expansão espacial do agronegócio, além da pressão exercida pelo desmatamento, por garimpeiros, madeireiros ilegais e mineradoras. Tal caminho produz e reproduz uma série de conflitos que leva ao agravamento das tensões sociais e faz da região Amazônia uma área de intensos embates e violação de direitos constitucionais básicos.

Reitera-se, então, que as terras indígenas compreendem pequenos e descontínuos territórios da imensidão do espaço brasileiro, principalmente, situados na região amazônica. Destacam-se matrizes étnicas específicas: *Yanomamis*, *Matsés*, *Matís* e *Kulina Páno*, *Arapáso*, *Karapanã*, *Barasána*, *Baré* e *Wanana*.

Em conjunto, estes povos possuem uma área territorial que se estende por quase 13 municípios situados ao longo dos estados federados da Amazônia e Roraima, atingindo, aproximadamente, 26 milhões de hectares (Funai, 2023), apenas 3% da totalidade do espaço nacional. Salientamos que, talvez, esses territórios ainda existam em função da região Norte ter sido uma das últimas fronteiras da penetração do capitalismo no Brasil.

Mapa 1 – Brasil: distribuição espacial das terras indígenas.

Fonte: Dados do GeoServer, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI (2023).
Elaboração: Autores (2023).

De fato, a distribuição fragmentada das terras indígenas revela o fracionamento étnico e cultural do qual as diferentes matrizes indígenas têm sido vítimas em função do processo perverso e gradual de marginalização, instrumentalizado na própria lógica mercantil e capitalista de formação histórico-territorial e econômica do Brasil. Hoje é o avanço destruidor do agronegócio e de outras atividades a exemplo dos garimpeiros e madeireiros ilegais que agrava o cerco dos povos indígenas.

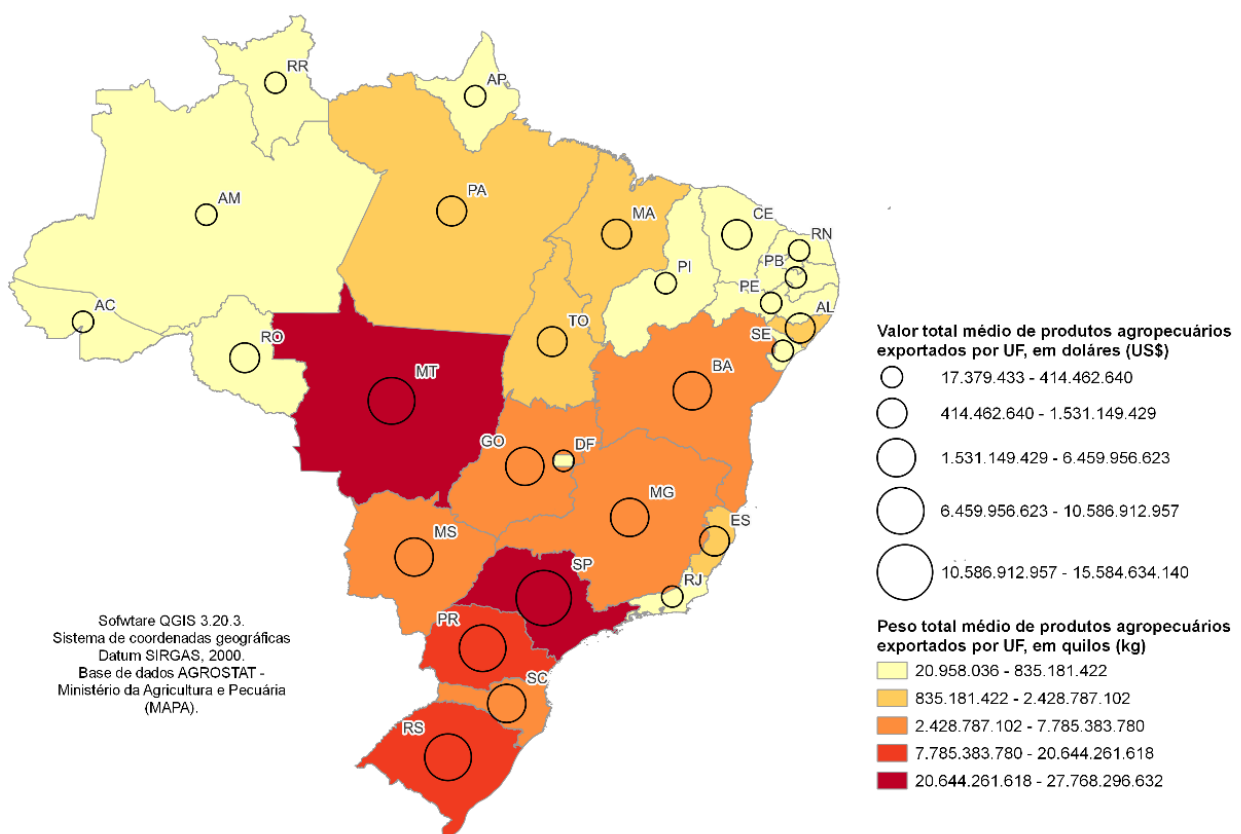
No que tange à situação de encurralamento desses povos, Fanon (1968, p. 39) já havia afirmado que o “índigena é um ser encurralado [...] A primeira coisa que o indígena aprende é ficar no seu lugar, não ultrapassar os limites”. O que significa que no caminho

dos povos originários está sempre o avanço civilizatório capitalista, conduzindo-os à margem da história e a condição de subalternos. A este respeito, acentua Krenak (2019, p. 10):

E o caminho é o progresso: essa ideia prospectiva de que estamos indo para algum lugar. Há um horizonte, estamos indo para lá, e vamos largando no percurso tudo que não interessa, o que sobra, a sub-humanidade – alguns de nós fazemos parte dela.

O **Mapa 2** representa a atual distribuição espacial do agronegócio no espaço brasileiro a qual, desde o período da colonização europeia, vem expandindo-se pela utilização da mesma lógica de uso do território e ameaçando os povos indígenas ainda existentes.

Mapa 2 - Brasil: distribuição espacial do agronegócio (2002-2022).



Fonte: Dados do AGROSTAT, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (2023).
Elaboração: Autores (2023).

Esta ilustração foi elaborada mediante dados sobre o quantitativo da exportação dos estados brasileiros, considerando as diferentes tipologias em termos de produtos agropecuários. Tal quantitativo representa o valor em dólar bem como o peso em quilogramas (kg) das exportações médias nos últimos 20 anos (2002 e 2022).³

Assim está a concentração do agronegócio no Sul, Sudeste e Centro-oeste do país, principalmente, nos estados de São Paulo, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Paraná. Ao mesmo tempo, há uma notável presença em Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso do Sul, encurralando cada vez mais os territórios indígenas.

Apesar de haver menor predominância do peso total médio de produtos agropecuários exportados no Norte e Nordeste do país – nos estados Acre, Roraima, Amapá e Amazônia bem como em Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte, a área chamada de MATOPIBA que abrange os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – estas regiões destacam-se pela expansão de um modelo de uso produtivo do espaço visando ao crescimento econômico subordinado às exigências do mercado global para o fornecimento de *commodities* agrícolas (Brandão; Castilho; Morais, 2017).

A **Tabela 1** fornece uma perspectiva abrangente sobre as transações comerciais relacionadas ao agronegócio para cada UF do Brasil, demonstrando mais precisão e detalhamento dos padrões e tendências de exportação ocorridos entre 2002 e 2022. Relacionando seus dados com o conteúdo do Mapa 2, poder-se-á obter uma compreensão da complexidade dos aspectos econômicos e geográficos atinentes ao comércio agropecuário nos diferentes estados do país.

³ O emprego dos valores de exportação em dólares (US\$), bem como dos pesos em quilogramas (kg), na construção cartográfica, se justifica pelo fato de corresponderem às variáveis admitidas e manuseadas pelo banco de dados AGROSTAT, aderido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para análises do quadro da agricultura e Pecuária no Brasil, visando ser uma ferramenta de planejamento e tomada de decisão nesse setor. Mas, não só isso, trata-se, por outro lado, de grandezas convencionadas pelo próprio Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), responsável, legal e administrativo, pela quantificação, registro, monitoramento e controle das atividades de comércio exterior.

Tabela 1 – Dados do setor agropecuário quanto à exportação de produtos por Unidade da Federação (UF), em valor total médio (US\$) e peso total médio (kg), nos últimos 20 anos (2002 a 2022).

Unidade da Federação (UF)	Valor total médio (US\$)	Peso total médio (kg)
São Paulo	15.584.634.140	26.109.855.066
Mato Grosso	10.586.912.957	27.768.296.632
Paraná	10.381.989.294	20.644.261.618
Rio Grande do Sul	9.895.894.075	15.051.681.130
Minas Gerais	6.459.956.623	7.259.847.944
Santa Catarina	4.894.548.355	4.307.054.598
Goiás	3.887.725.610	7.785.383.780
Bahia	3.236.380.144	5.682.772.770
Mato Grosso do Sul	3.119.302.253	6.473.701.165
Espírito Santo	1.531.149.429	2.428.787.102
Pará	1.471.855.911	1.709.949.914
Maranhão	890.329.930	2.162.781.420
Rondônia	682.658.723	835.181.422
Ceará	678.441.412	252.822.627
Tocantins	614.340.517	1.344.120.373
Alagoas	587.835.172	1.631.686.076
Pernambuco	414.462.640	694.291.758
Piauí	254.919.722	534.124.851
Rio Grande do Norte	237.853.082	257.623.190
Amazônia	210.269.288	69.049.208
Rio de Janeiro	158.543.931	83.893.242
Distrito Federal	126.991.655	162.792.587
Paraíba	91.833.672	82.981.841
Sergipe	61.228.205	44.899.360
Amapá	60.890.436	492.266.174
Roraima	41.197.610	65.132.232
Acre	17.379.433	20.958.036
Total	76.179.524.219	133.956.196.116

Fonte: Dados do AGROSTAT, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA (2023).
Elaboração: Autores (2023).

Tais números confirmam que várias UF estão inseridas na lógica da acumulação do capital levada em conta nesta discussão. Mais que resultante do uso do espaço como parte integrante das redes globais de produção e circulação de mercadorias, estão de-

sencadeando distintos arranjos espaciais e níveis de articulação tanto interna quanto externa. Percebe-se que esse quadro de referências constitui ameaça permanente aos povos indígenas no Brasil.

Desse modo, as UF mais integradas às referidas redes, comandadas pelo agronegócio, têm sido as que mais concentram conflitos em função do seu potencial destruidor das terras indígenas, encurralando estes povos ainda mais com a intencionalidade de negá-los.

Não obstante a superposição dos mapas não apresentar explicitamente a coincidência entre a presença dos territórios indígenas e as atividades do agronegócio, isto não inviabiliza a discussão. A representação do agronegócio, por exemplo, na região Norte, acha-se relativizada pela dimensão da área a qual, por sua vez, ainda está coberta pela extensa e densa floresta amazônica.

Ademais, se acrescentarmos a presença de empresas mineradoras espalhadas pela área, a qual não foi considerada neste escrito, a situação de cercamento dos povos indígenas torna-se ainda mais evidente. Conforme salienta Cunha (2017), o conflito de terras da Amazônia brasileira é um problema endêmico, ocasionando um processo de pressão e violência aos povos indígenas, fruto da invasão de suas terras por garimpeiros ilegais, madeireiros ilegais, grileiros e mineradoras.

Muitos conflitos envolvem a terra e o seu uso, e a que está fora do mercado é especialmente cobiçada: isso inclui as terras indígenas e dos quilombos, unidades de conservação, bem como lotes distribuídos pelo programa nacional de reforma agrária. Todas essas terras são agora alvo de novas propostas legislativas. Na Amazônia, vários atores invadem as terras protegidas; os grileiros, que as tomam ilegalmente falsificando documentos; os madeireiros clandestinos, que pilham as madeiras nobres, e prospectam a região com métodos cada vez mais sofisticados; os mineradores de ouro, bauxita, e de outras riquezas. O agronegócio, soja e gado à frente, reclama cada vez mais espaço para suas atividades. Ele já ocupa a maior parte de outro ecossistema valioso, o Cerrado, e afeta poderosamente a Amazônia ocidental, especialmente o Pará (Cunha, 2017).

Os conflitos endêmicos reforçam o nível crescente de violência, sendo isto resultado inclusive da pressão e atuação de agentes do Estado brasileiro que reforçam suas ações, por meio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Nesse processo, cabe citar, por exemplo, o Projeto de Lei 191/20, de proposta do Poder Executivo e enviada ao Congresso Nacional pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, atualmente no Partido Liberal (PL). Nesse projeto, observava-se a busca pela implementação de projetos de extração e produção mineral em terras indígenas, reforçando e impulsionando cada vez mais a justificativa econômica para expansão do capital nesses territórios.⁴

Como reação a esse processo, a APIB (2019) havia lançado uma nota pública de repúdio contra o propósito do governo Bolsonaro de regulamentar o garimpo e a mineração em terras indígenas. Nesse manifesto, a associação chamou atenção para o fato de que o garimpo e/ou a mineração não era desejo dos povos indígenas em suas terras:

Denunciamos o falso argumento de que povos e comunidades indígenas desejam a implantação de empreendimentos, seja de garimpo ou da grande mineração, visando assegurar fantasiosa prosperidade econômica em seus territórios, sabendo que se trata de posicionamentos individuais, distanciados de interesses coletivos da maioria dos povos indígenas do país.

Porém, o avanço contínuo de destruição não deixou de acontecer, por exemplo, nas terras dos *Uru-Eu-Wau-Wau* as quais possuem a maior área indígena de Rondônia. Esse povo vê a cada dia sua área sendo invadida pela atividade mineradora, ocasionando inúmeros impactos socioambientais. Silva e Lima (2019, p. 428) afirmam que há um processo de “espiral da desgraça” que se abateu nesse território, motivado pelo “Estado, o capital e os agentes da chamada ‘agrobandidagem’”.

⁴ É importante destacar que em março de 2023, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), enviou ao Congresso Nacional a retirada do referido projeto, após um ofício protocolado pela bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Portanto, não se pode deixar de reconhecer o significativo processo de fragilização desses povos, fruto da associação entre agronegócio, desmatamento ilegal, grilagem e mineração.

Neste ano de 2019, foi justamente na TI Uru-Eu-Wau-Wau que interesses expansionistas dos agronegócios, certamente com apoio dos setores que querem a exploração mineral a todo custo, invadiram a área indígena com o objetivo de grilar a terra pública e fazer avançar a pilhagem ambiental (roubo de madeira e desmatamento). Esse mesmo processo está ocorrendo na TI Karipuna, patrocinado por madeireiros e grileiros, inclusive com a demarcação e distribuição de lotes rurais na área indígena. Trata-se de um “laboratório” para fragilizar terras indígenas, produzindo um espaço da agropecuária, da extração ilegal de madeira e da grilagem de terras, com vínculos políticos à expansão do capital em espaço ordenados, áreas públicas já destinadas e amplamente conhecidas (Silva; Lima, 2019, p. 436).

Ao mesmo tempo, é importante destacar que o avanço do agronegócio na região Amazônica e no Cerrado, conforme mostra as ilustrações acima, acontece no quadro de expansão da modernização capitalista brasileira. Por isto, é necessário chamar à atenção para o fato da permanente barbárie no que diz respeito à penetração do capitalismo nos espaços em epígrafe.

Muitos dos empreendimentos agropecuários conseguem ampliar suas propriedades e atividades por meio de pressões de garimpeiros e madeireiros ilegais que, por seu turno, contribuem para o desmatamento e a devastação da vegetação nativa e da violência física e moral, abrindo fronteiras para o agronegócio.

Inclusive, conforme comenta Sakamoto (2008), as ocorrências de existência de trabalho escravo, tanto de negros e indígenas, ainda hoje, não é um resquício de condições de modo de produção arcaicas, mas é uma condição do próprio processo de expansão da acumulação capitalista nessas áreas de fronteira agropecuária:

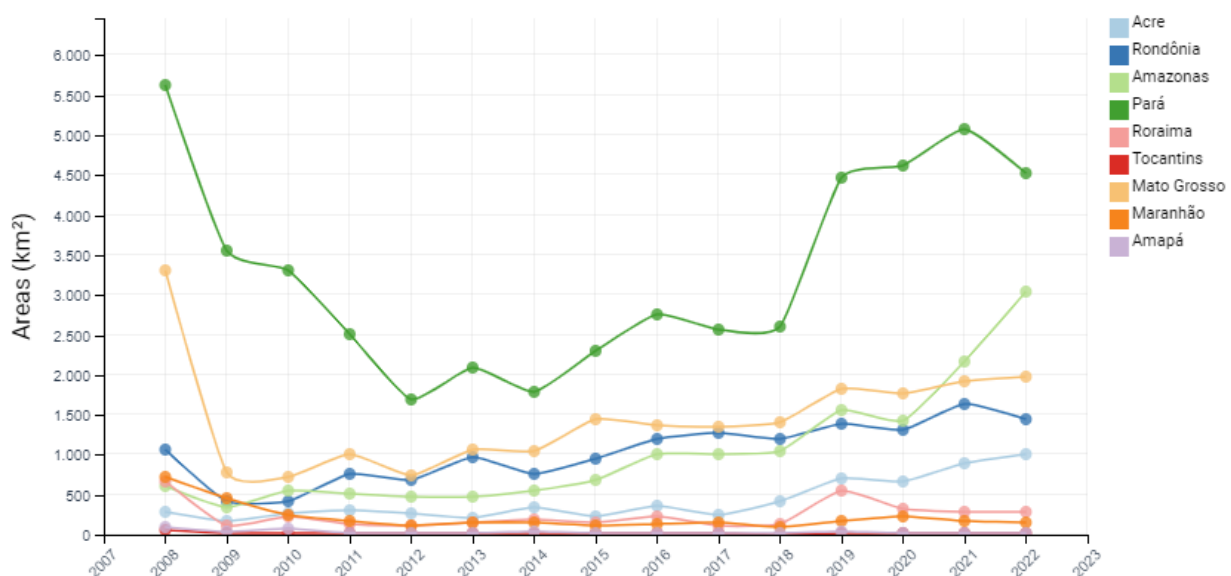
[...] os empreendimentos agropecuários são capazes de se expandir sobre áreas, na maioria das vezes, ocupadas por populações que vivem sob um modo de produção não-capitalista. Em questão de anos, surgem grandes fazendas de gado, lavouras de soja, algodão e cana-de-açúcar, além de

carvoarias, produzindo matéria-prima e gêneros alimentícios, onde antes viviam populações indígenas, camponeses, comunidades quilombolas ou ribeirinhas” (Sakamoto, 2008, p. 112).

Nesse sentido, e de acordo com dados da plataforma *Terra Brasilis*, desenvolvida no âmbito do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), os estados dos biomas Amazônia e Cerrado, em que as populações indígenas majoritariamente se concentram no território nacional, têm apresentado diferente incremento no que tange ao desmatamento durante o período supervisionado, entre 2007 e 2022.

Em relação à Amazônia, o Pará constitui o estado onde há maior acumulação de desmatamento nesse recorte, seguido de Mato Grosso e Rondônia. Nos dados mais recentes, referentes ao ano de 2022, estima-se que cerca de 4.528,63 km² da área total do estado paraense foi desmatada, com destaque também a Amazonas (3.047,68 km²) e Mato Grosso (1.982,46 km²), conforme ilustra o **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Incremento de desmatamento nos estados do bioma Amazônia, no período entre 2007 e 2022.

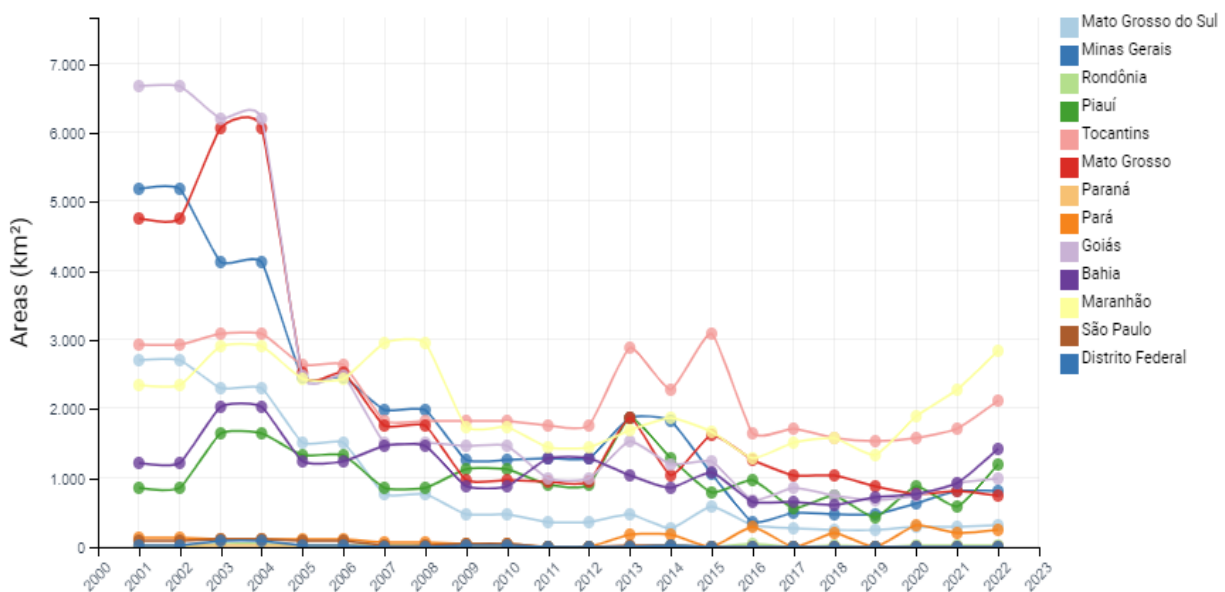


Fonte: Plataforma *Terra Brasilis*, do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite - PRODES (INPE, 2023).

Elaboração: Autores (2023).

Quanto ao Cerrado brasileiro, Tocantins, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais, são os estados que, respectivamente, mais tiveram incrementos de desmatamento acumulado. Em 2022, especificamente, como bem demonstra o **Gráfico 2**, os estados do Maranhão (2.833,95 km²), Tocantins (2.127,33 km²) e Bahia (1.427,89 km²) expuseram os maiores valores de desmatamento.

Gráfico 2 – Incremento de desmatamento nos estados do bioma Cerrado, no período entre 2007 e 2022.



Fonte: Plataforma *Terra Brasilis*, do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite - PRODES (INPE, 2023).

Elaboração: Autores (2023).

Os dados de desmatamento nas regiões da Amazônia e do Cerrado, com destaque para os estados mencionados, evidenciam uma ameaça significativa às terras indígenas, contribuindo para a sua marginalização e vulnerabilidade de sua população. Sob esse viés, o desmatamento nessas áreas não apenas degrada o ambiente natural essencial para a subsistência e cultura desses povos, mas, envolve, frequentemente, invasões ilegais de suas terras, conflitos territoriais e a disseminação de doenças. Tudo isso impacta negativamente na garantia dos direitos e da dignidade dos povos indígenas.

Tal processo constrói uma realidade que nega as diversas formas possíveis de existência. Ao associar o crescimento econômico com a forte concentração de terras e a não aceitação da diversidade socioambiental, essas atividades desmatam e degradam a floresta, ampliando os casos extremos de violência como a que está ocorrendo, por exemplo, nos territórios *Yonamami*, *Munduruku*, *Guajajara*, *Uru-Eu-Wau-Wau* e *Kayapó*.⁵ Por isso, observa-se a permanência de um contexto de forte fragilidade social e ambiental, reafirmando a condição de uma formação sócio-espacial vulnerável, instável e insegura.

Com isso, a submissão dos sujeitos indígenas e da natureza é fruto das ações dos setores econômicos para maximizar lucros, gerando um processo de superexploração do homem e da terra. Isso só agrava ainda mais as desigualdades e injustiças sócio-espaciais herdadas do processo de formação histórico-territorial do Brasil sob os parâmetros do capitalismo-moderno-colonial.

Por outro lado, é importante salientar que os povos indígenas ainda existem e mantêm-se organizados e mobilizados a fim de enfrentarem as ameaças historicamente sofridas. E isto está acontecendo, justamente, a partir das regiões e áreas em que ainda persistem ecossistemas mais preservados como que “último refúgio” para manter suas tradições e modos de vida.

O que está na base da história do nosso país, que continua a ser incapaz de acolher os seus habitantes originais — sempre recorrendo a práticas desumanas para promover mudanças em formas de vida que essas populações conseguiram manter por muito tempo, mesmo sob o ataque feroz das forças coloniais, que até hoje sobrevivem na mentalidade cotidiana de muitos brasileiros —, é a ideia de que os índios deveriam estar contribuindo para o sucesso de um projeto de exaustão da natureza (Krenak, 2019, p. 21).

⁵ Sobre o avanço dos mineradores, garimpeiros, desmatamento, agronegócio e dos processos de espoliação das terras indígenas e dos povos citados, consultar Almeida (2019).

Enfim, os povos originários, pela sua própria existência e mobilização, continuam batalhando a fim de fazerem valer seus direitos garantidos pelo Art. 231 da CRFB, começando pela conquista, primeiramente, da demarcação dos seus territórios. E, posteriormente e concomitantemente, pela garantia dos demais direitos básicos a exemplo daqueles que se referem à preservação das suas tradições na perspectiva da terra como dimensão sagrada.

Considerações finais

A permanência das desigualdades e injustiças sócio-espaciais herdadas do processo de formação histórico-territorial do Brasil têm influído bastante na negação da existência dos povos indígenas. A leitura da história desses povos, por meio da sua dimensão espacial, permite-nos afirmar que os parâmetros da lógica da racionalidade instrumental do capitalismo-moderno-colonial impuseram-lhes a situação de encurralamento em que se encontram atualmente esses povos.

Destarte, há um processo contínuo que os marginaliza, condenando-os à condição de existência precária e negada, pela não efetivação dos seus direitos em função, notadamente, da permanência da colonialidade fundamentada na violência e eliminação dos povos que não interessam diretamente ao processo de acumulação.

A história e a geografia do Brasil, no século XXI, repetem, em parte, a lógica do período colonial. Nesta perspectiva, as guerras, catequeses, fome e escravidão marcaram o processo de organização do território brasileiro rompendo a harmonia simbiótica entre o homem e o meio. Por isso, negar a existência e a importância dos territórios dos diversos povos indígenas reforça o quadro de desigualdades e injustiças sócio-espaciais que constitui a essência da formação brasileira, interrompendo assim a constituição de uma nação efetivamente sustentável tal como almejamos.

Portanto, é fundamental buscar alternativas que promovam o respeito aos direitos territoriais e culturais dos povos indígenas, garantindo sua participação efetiva nas decisões que afetam não somente as suas vidas, mas também as nossas. Nesta perspectiva, temos muito que aprender com os povos indígenas no sentido de repensar e praticar outro modo de usar e ocupar o espaço.

Em outras palavras, detentores dos saberes e fazeres atrelados à filosofia do Bem Viver, os povos indígenas podem ensinar-nos a superar, por exemplo, problemas que ameaçam a vida na Terra. Dentre tais problemas, ressaltamos aqueles referentes à devastação da Natureza e à crescente violência e negação dos povos que desejam viver de modo diferente do que lhes é imposto há séculos pela racionalidade técnico-instrumental capitalista.

E isto na perspectiva de construção de outros modelos sociais de uso do território que sejam efetivamente sustentáveis e responsáveis, considerando a preservação do ambiente e a valorização dos conhecimentos tradicionais a fim de avançar na direção de um futuro equitativo e sustentável para todos/as.

Referências

- ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Autonomia literária; Elefante, 2016.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de Almeida. **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. 1. Ed. Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.
- APIB – Articulação dos Povos Indígenas no Brasil. **Nota pública de repúdio contra o propósito do governo Bolsonaro de regulamentar o garimpo e mineração em terras indígenas**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2019/10/04/nota-publica-de-repudio-contra-o-proposito-do-governo-bolsonaro-de-regulamentar-o-garimpo-e-mineracao-em-terras-indigenas/>>. Acesso em 16/11/2003.

APIB – Articulação dos Povos Indígenas no Brasil. **Dados do COVID-19: emergência indígena** (Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena). Brasília. Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19/>. Acesso em 30/05/2023.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia de letras, 1992.

BRANDÃO, Robson José Alves; DE CASTILHO, Cláudio Jorge Moura; DE MORAES, Hugo Arruda. Modern agriculture in the Cerrado Biome: continuing the disrespect of nature. **Journal of Hyperspectral Remote Sensing**, v. 7, nº 3, pp. 134-149, 2017.

BRASIL (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). **AGROSTAT - Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro: indicadores gerais**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>. Acesso em 30/05/2023.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. Territórios violados, resistências e massacres de povos e pobres na história do Brasil – mas a luta continua. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 40, nº 01, pp. 1-25, 2020.

294

CASTRO, Eduardo Viveiros de. Os involuntários da pátria: elogios ao subdesenvolvimento. **Série Intempestiva-Caderno de Leituras**, nº 65, pp. 1-9, 2017.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome - o dilema brasileiro: pão ou aço**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os povos indígenas, emparedados pela crise política no Brasil**. Le Monde Diplomatique Brasil, 2017. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/os-povos-indigenas-emparedados-pela-crise-politica-no-brasil/>>. Acesso em 16/11/2023.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **GeoServer: layer preview – Terras indígenas (poligonais)**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://geoserver.funai.gov.br/geoserver/web/wicket/bookmarkable/org.geoserver.web.demo.MapPreviewPage;jsessionid=B200E813E4BDE9C0065C34D1E802>>

5C3E?o&filter=false>. Acesso em 30/05/2023.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados do Censo Demográfico de 2022**. Rio de Janeiro: 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>>. Acesso em 01/11/2023.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. **Terra Brasilis**: dashboard de desmatamento do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES). Brasília. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>. Acesso em 01/11/2023.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LEROY, Jean-Pierre. **Territórios do futuro**: educação, meio ambiente e ação coletiva. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Bases da formação territorial do Brasil. **Geografares**, nº 2, pp. 105-113, 2001.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: AnnaBlume, 2008.

MOREIRA, Ruy. **A formação espacial brasileira**: contribuição crítica aos fundamentos espaciais da geografia do Brasil. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.

PAPA FRANCISCO. **Carta encíclica *laudato si'* do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da casa comum**. Vaticano: 2015. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html>. Acesso em 30/05/2023.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Editora

Brasiliense, 1969.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2014.

RIBEIRO, Darcy. **Teoria do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAKAMOTO, Leonardo Moretti. A reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil. In: CANUTO, Antônio et al. (orgs.). **Conflitos no campo Brasil 2007**. Goiânia: CPT Nacional, 2008. p. 110-112.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa; LIMA, Luís Augusto Pereira. A espiral da desgraça: notas para um debate sobre mineração em áreas indígenas, direitos humanos e território dos povos amazônicos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de Almeida (orgs.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019. pp. 427-438.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Hugo Arruda de Moraes é Professor Adjunto do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
E-mail: hugo.morais@ufrn.br

Cláudio Jorge Moura de Castilho é Professor Titular do Departamento de Ciências Geográficas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Doutor em Geografia Ordenamento Territorial Urbanismo pela Université de Paris III (Sorbonne-Nouvelle). **E-mail:** claudio.castilho@ufpe.br

Caio César Lima Dantas é graduando em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). **E-mail:** caio.cesar.701@ufrn.edu.br

Nôeme Martins de Araújo é geógrafa e mestra em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). **E-mail:** noeme.martins.082@ufrn.edu.br

Artigo enviado em 11/07/2023 e aprovado em 23/11/2023.